



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **REQUERIMENTO Nº 424/2017**

**SENHOR PRESIDENTE**

Considerando que a Indicação Nº 084/2017, apresentada por esse vereador, pedindo com urgência o nivelamento e cascalhamento da Rua Jean Gabriel Vilin, no Bairro Estância dos Granjeiros;

Considerando a reunião entre o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e moradores dessa localidade, onde ficou decidido a imediata confecção de um redutor de velocidade, e a colocação da Raspa de asfalto no referido local;

Considerando que até o momento só foi efetuada a confecção do redutor de velocidade e inclusive diminuíram a frequência com que vinham molhando o referido local com o Caminhão Pipa visando diminuir a poeira, até que fosse colocado a Raspa de Asfalto conforme prometido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

Solicito a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, a fim de seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente requerimento, visando aos seguintes esclarecimentos:

1 - Qual o motivo que ainda não foi efetuado o serviço de colocação de Raspa de Asfalto na Rua Jean Gabriel Vilin, conforme prometido para os moradores do referido local, na reunião realizada em seu gabinete? Qual a Justificativa do poder executivo por não ter feito a obra conforme prometido? Quando pretende fazer?

2 - Até que o referido serviço seja concluído, existe a possibilidade do local ser molhado com mais frequência no intuito de diminuir a poeira?

## JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por vários munícipes que residem na referida rua dizendo que devido ao grande número de veículos que circulam por esse local, nessa época do ano devido à estiagem não aguentam mais a poeira e com a colocação da Raspa Asfáltica minimizaria esse problema.



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

Espera-se que o senhor Prefeito seja sensível a essa solicitação e, determine, imediatamente, o atendimento do contido na presente matéria legislativa, atendendo a justa reivindicação dos moradores do Bairro Estância dos Granjeiros que pagam impostos e merecem a atenção do Poder Público.

Plenário Syrio Ignátios, 06 de setembro de 2017.

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

Discussão Única Sessão de: 11/09/2017

APROVADO P **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 